



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 310.048,41 (trezentos e dez mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA APROVOU, E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 310.048,41 (trezentos e dez mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), para criação de dotações específica para devolução de saldo remanescente de recursos do Estado destinado a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

07 - Secretária de Saúde

07.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1031 Aquisição de Veículo Utilitário - Res. 933/2021

3.3.90.93.00.00.00.00 3500 Indenizações e Restituições.....R\$ 86.191,06

10.301.0006.1032 Reabilitação Multiprofissional - Res. SESA 870/2021

3.3.90.93.00.00.00.00 3495 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.379,69

3.3.90.93.00.00.00.00 3500 Indenizações e Restituições.....R\$ 11.970,98

10.301.0006.1033 Aquisição de 2 Ambulâncias - Res. SESA 1009/2021

3.3.90.93.00.00.00.00 3500 Indenizações e Restituições.....R\$ 203.506,68

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor, como segue:

-ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

07 - Secretária de Saúde

07.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2041 Manutenção da Atenção Primária A Saúde

155 - 3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 1.379,69

163 - 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.668,72

10.301.0006.1031 Aquisição de Veículo Utilitário - Res. 933/2021

309 - 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 72.000,00

GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

10.301.0006.1032 Reabilitação Multiprofissional – Res. SESA 870/2021
310 – 3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
311 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.1033 Aquisição de 2 Ambulâncias – Res. SESA 1009/2021
312 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 29 de setembro
de 2026.

EXILAINE

GASPAR:75590
247934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.09.30
09:25:44 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



30/09/2026 16:07:15

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



01/10/2026 07:48:56

I JÚNIOR

Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL**
LEI Nº 2.312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 310.048,41 (trezentos e dez mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA APROVOU, E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 310.048,41 (trezentos e dez mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), para criação de dotações específica para devolução de saldo remanescente de recursos do Estado destinado a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

07 – Secretária de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1031 Aquisição de Veículo Utilitário – Res. 933/2021

3.3.90.93.00.00.00.00 3500 Indenizações e Restituições.....R\$ 86.191,06

10.301.0006.1032 Reabilitação Multiprofissional – Res. SESA 870/2021

3.3.90.93.00.00.00.00 3495 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.379,69

3.3.90.93.00.00.00.00 3500 Indenizações e Restituições.....R\$ 11.970,98

10.301.0006.1033 Aquisição de 2 Ambulâncias – Res. SESA 1009/2021

3.3.90.93.00.00.00.00 3500 Indenizações e Restituições.....R\$ 203.506,68

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor, como segue:

-ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

07 – Secretária de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde**10.301.0006.2041 Manutenção da Atenção Primária A Saúde**

155 – 3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 1.379,69

163 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.668,72

10.301.0006.1031 Aquisição de Veículo Utilitário – Res. 933/2021

309 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 72.000,00

10.301.0006.1032 Reabilitação Multiprofissional – Res. SESA 870/2021

– 3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

– 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.1033 Aquisição de 2 Ambulâncias – Res. SESA 1009/2021

312 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de setembro de 2.026.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

PRISCILA SOUZA DERBLI

Secretária Municipal de Saúde

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:4CF26233

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3627
Código identificador	4CF26233

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>